



## CASA MILITAR

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria n.º 029, de 05 de novembro de 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 103, parágrafo único, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), c/c o art. 23, IV, do Regimento da Casa Militar do Governador,

#### RESOLVE

designar, no período de 05/11 a 19/11/2018, a 1ª Sargento PM JUCINEIDE CARVALHO BRAGA SILVA, matrícula 30.277.182-0, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Casa Militar do Governador, em substituição à Capitã PM MARIA ALICE SILVA SANTOS, matrícula 30.337.312-0, em razão de férias regulamentares.

Salvador, 05 de novembro de 2018.

Anailton Mauricio Costa - Cel PM  
Chefe de Gabinete da Casa Militar do Governador

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria n.º 030, de 05 de novembro de 2018

O CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 103, parágrafo único, da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), c/c o art. 23, IV, do Regimento da Casa Militar do Governador,

#### RESOLVE

designar, no período de 05/11 a 14/11/2018, o Servidor EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 05.529.085-4, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Casa Militar do Governador, em substituição à Capitã PM ANA CARLA SILVA ALCANTARA, matrícula 30.300.122-8, em razão de férias regulamentares.

Salvador, 05 de novembro de 2018.

Anailton Mauricio Costa - Cel PM  
Chefe de Gabinete da Casa Militar do Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 312 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora PATRÍCIA DIAS SANTOS, Assistente de Procuradoria, para substituir a servidora Gilmara Azevedo da Conceição, Coordenador III, símbolo DA1-4, afastada em gozo de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 05 de novembro do ano em curso.

PORTARIA PGE Nº 313 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora GIANI SANTOS CEZIMBRA, Assistente de Procuradoria, para substituir o servidor Tito Lívio Lago Reis, Coordenador IV, símbolo DA1-5, afastado em gozo de férias, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de novembro do ano em curso.

PORTARIA PGE Nº 314 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir Comissão composta pelas servidoras JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO, CARINE SANTOS CARDOSO e GLENDA SANTANA SOUSA para, sob a presidência da primeira, realizar o inventário dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2018, devendo apresentar relatório conclusivo, impreterivelmente, até 28 de dezembro do ano em curso.

PORTARIA PGE Nº 315 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º- Constituir Comissão composta pelos servidores NAIARA SILVA ALMEIDA CAMPOS, CAMILA CARVALHO RIBEIRO, FÁBIO BRITO DA SILVA, IONALDO BARBOSA DE AZEVEDO, JULIANA MONTEIRO PASSINHO, MARCUS VINÍCIUS ALVES DE JESUS, MARIA HELENA

CERVIÑO RIVAS ALMEIDA, PEDRO AUGUSTO SANTOS SILVA e REINILTON BISPO SANTANA para, sob a presidência da primeira, realizar o inventário dos bens patrimoniais desta Procuradoria Geral do Estado (edifício-sede, Unidades externas da capital, Procuradoria do Interior e seus Núcleos Regionais e Representação no Distrito Federal), referente ao exercício de 2018, devendo apresentar relatório conclusivo, impreterivelmente, até 28 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - As providências referidas no artigo 1º desta Portaria deverão ser apoiadas pela Coordenação de Material e Patrimônio - CMP, quando necessário.

Art. 3º - Durante o período de realização do inventário, as unidades deverão permitir o livre acesso, a qualquer tempo, aos membros designados e prepostos da CMP, bem como prestar o apoio e/ou esclarecimentos solicitados.

Art. 4º Os bens de pequeno porte, possivelmente armazenados em armários e/ou gavetas precisarão ser apresentados e os bens que porventura não estiverem fisicamente na unidade deverão retornar e permanecer disponível para conferência até que seja realizado o seu levantamento patrimonial.

Art. 5º- Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais no âmbito desta Procuradoria até 28 de dezembro do ano em curso, exceto mediante autorização específica da Coordenação de Material e Patrimônio em alinhamento com a Presidente da Comissão de Inventário instituída.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO  
Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO Nº 024/2018

Altera dispositivos da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

#### INSTRUÇÃO

1. O item 65 da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"65. Fica instituída a nomenclatura do tipo de processo "Processo a Especificar", em 01 de dezembro de 2018, que visa auxiliar, temporariamente, na classificação de processo quando seu objeto não for identificado no momento de seu cadastramento pelo usuário interno ou pela Unidade de Protocolo do órgão/entidade ou Unidade equivalente, no rol dos tipos disponíveis no sistema".

2. O Anexo IV da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra esta Instrução.

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2865 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 010.0579.2018.0000894-39, com fulcro nas disposições contidas no art. 6º, §10 c/c art. 6º A, §§ 1º e 4º da Lei nº. 11.366/2009, alterado pela Lei nº 11.629/2009 resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor JAILTON BORGES DA SILVA, matrícula nº. 09.380.042-3, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, pertencente ao quadro funcional desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, recomendando que a frequência mensal seja remetida para a SAEB para efeito de crédito remunerado.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração



Acesse nosso site:  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)